DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1553A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.433/2.025.
DE 20 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

Considerando haver Processo Seletivo vigente para o cargo de Cirurgião Dentista (Processo Seletivo nº. 05/2023), e havendo a necessidade de se prorrogar o contrato de trabalho e,

Considerando ainda a inviabilidade financeira de se fazer um novo certame, o que seria muito mais custoso à administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais um (01) ano, a partir do dia **20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026**, o contrato de trabalho da **Srª. Mariane Cabrera Bocarde Motta,** Cirurgiã Dentista, portadora do RG nº. 52.XXX.XXX-4, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº. 05/2023 e do art. 1º da Lei Municipal nº. 2.387/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **20 agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 20 DE AGOSTO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....